

**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.02/2020/TP.**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS JOSÉ ABREU PITA, FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO, JOSÉ LEITE FERREIRA, TRAVESSAS VALDIR LOPES E FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 014/CIDADES/2020 E MAPP 4457.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (31.07.2020), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.02/2020/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS:** **1) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10 – Motivos: a) não apresentou acervo técnico, exigência prevista no item 4.2.4.2. e 4.2.4.2.1 do edital, do profissional indicado como responsável técnico devidamente declarado no documento exigido no item 4.2.4.8 do edital (Eng. Otávio Augusto Carvalho Silva), apresentando acervo técnico do profissional (Eng. Thomás de Aquino Lima Nunes), que não fora declarado integrante ou responsável técnico pela empresa, pertencendo apenas no quadro técnico; **2). R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61 – Motivos: a) apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário no qual o balanço patrimonial se encontra transcrito em formato SPED, sendo que apresentou o seu balanço patrimonial registrado na junta comercial, não sendo o registrado pelo sistema SPED, desse modo apresentando informações divergente, descumprindo parte do exigido nos itens 4.2.5.1 e 4.2.5.5. do edital; b) ausência da comprovação de visita técnica ou declaração de conhecimento do local de obra conforme exigido no item 4.2.4.9.2 do edital; **3). QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.020.126/0001-93 – Motivos: a) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital, referente a exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, com relação explícita da sua disponibilidade; **4). CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 22.575.652/0001-97- Motivos: a) apresentou acervo técnico previsto no item 4.2.4.2 e 4.2.4.2.1 do edital de supervisão de obra, vedação prevista no item 4.2.4.5 do edital, não sendo de sua execução, conclusão de obra, sendo o mesmo com objeto incompatível, apresentou ainda outros acervos também de supervisão de obras sem estar acompanhado os atestados registrados no CREA, além de apresentar outros atestados técnicos sem registro no CREA, com seus respectivos CATs; **5). CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.293.021/0001-62 – Motivos: a) não apresentou junto ao Balanço Patrimonial a demonstração contábil DRE, prevista no item 4.2.5.6. “b”; **6). CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.502.041/0001-08 – Motivos: a) apresentou acervo técnico exigência prevista no item 4.2.4.2 e 4.2.4.2.1 do edital de execução de atividades incompatíveis com o objeto da licitação bem como o projeto básico Anexo V do edital, tendo em vista que se trata de execução de pavimentação em pedra tosca, não sendo verificados ao menos itens compatíveis para esse objeto; **7). VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.846.891/0001-58 – Motivos: a) ausência dos termos de abertura e encerramento do livro diário conforme exigido no item 4.2.5.1 do edital, no qual o balanço patrimonial se encontra transcrito; b) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital em relação aos equipamentos e máquinas e

**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

relação explícita da sua disponibilidade; **8) MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.045.869/0001-95 – Motivos: a) apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário no qual o balanço patrimonial se encontra transcrito em formato SPED, sendo que apresentou o seu balanço patrimonial registrado na junta comercial, não sendo o registrado pelo sistema SPED, desse modo apresentando informações divergente, descumprindo parte do exigido nos itens 4.2.5.1 e 4.2.5.5. do edital; b) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital em relação aos equipamentos e máquinas e relação explícita da sua disponibilidade. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **9. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17; **10. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.880.194/0001-25; **11. JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.497.191/0001-44; **12. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81; **13. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39; **14. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.898.969/0001-00; **15. SCS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.297.898/0001-50; **16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; **17. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55; **18. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55; **19. SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23; **20. B V BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 10.595.729/0001-01. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

  
JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Membro da CPL

  
ANTÔNIO EVANGELISTA NETO

Membro da CPL